

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 381/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2106 ANO 5x

Data: 01/09 /2021

DATA: 1º de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, e considerando o contido no protocolo nº 5.693/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2021, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora THAIS LUANA ALBONICO DE SOUZA, ENFERMEIRA, matrícula nº 4218/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.868.228-7 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de setembro de 2021.

PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS



OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº2/108 ANO I

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 382/2021

DATA: 1º de setembro de 2021

<u>EMENTA</u>: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.650/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de 03 de setembro de 2021, à servidora VALDERENE CANAPA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.565.019-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência 49, matrícula nº 65/5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de setembro de 2021.



OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº2106 ANO XX

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 383/2021

DATA: 1º de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.650/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de 1º de setembro de 2021, à servidora MARIA DE LURDES CHAMORRO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.629.859-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência 17, matrícula nº 1934/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de setembro de 2021.

KARLA GALENDI

PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2107 ANO TX

Data: 02 / 09 /2021

DECRETO Nº 385/2021

DATA: 02 de setembro de 2021

<u>EMENTA</u>: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de setembro de 2021, o senhor CHRYSTIAN GARCIA MAIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.989.724-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, Símbolo CC2, matrícula nº 4283/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de setembro de 2021.

KARLA GALENDE

PREFEITA



OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2108 ANO TX

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 386/2021

DATA: 03 de setembro de 2021

<u>EMENTA</u>: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA. A PEDIDO.

BE SERVIDOIVE, AT EDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.732/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2021, a servidora ALINE REGINA BUENO LIBERATO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.143.493-8 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-IV, Classe A, matrícula nº 3989/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 248, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de setembro de 2021.

KARLA GALENDE

PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 387/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2100 ANO 3X

Data: 03 109 120

DATA: 03 de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, por prazo determinado, a partir de 08 de setembro de 2021, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora MARISTELA RODRIGUES, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.704.224-7 SSP/PR, matrícula nº 4284/6, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de setembro de 2021.

KARLA GALEND

PREFEITA



OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO NEX 108 ANO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 388/2021

DATA: 03 de setembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 7.731/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2021, a servidora ALICE ALBINO MARIOTTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.292.194-6 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO, Símbolo CC4, matrícula nº 4180/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, Seção de Recepção, nomeada através do Decreto nº 060, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de setembro de 2021.

PREFEITA